



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 04/ 2.009

Súmula: Cria cargos e vagas no Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Campo Largo, conforme Especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

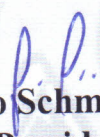
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, **APROVOU** e eu, **PRESIDENTE**, promulgo a seguinte;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam criados no Grupo Ocupacional Assessoramento Superior, do plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal, previstos no artigo 4º e no anexo II, da Resolução nº 03/96 de 29 de outubro de 1.996, da Câmara Municipal de Campo Largo, 07 (sete) cargos e vagas respectivas de Assessor Parlamentar, referencia salarial AS – 108, mantendo-se todos os demais dispositivos sem alteração.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 21 de setembro de 2.009.


Sergio Schmidt
Presidente


Lucir Marchiori
Vice-Presidente


Sandra Marcon
1ª Secretária